

DECRETO Nº 8.533/20 DE 14/02/2020

REGULAMENTA LEI Nº 4.612/2020

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.536 de 13/05/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.607/19 de 24/12/2019 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados em **R\$ 75.998,07** (Setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e sete centavos) na dotação orçamentária constantes dos Art.º 1 da Lei nº 4.612/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 14 de fevereiro de 2020.



Silvio Alexandre Zancanaro

Prefeito Municipal